

GM  
HO  
Adrião

**Procedimento concursal para a criação de bolsa de reserva de recrutamento de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, área de Fisioterapia, na carreira especial de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica.**

**ATA N.º 1/2019**

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniu o Júri do procedimento concursal acima referido no Centro Hospitalar do Oeste, EPE- Unidade de Caldas da Rainha constituído por:

**Presidente:** Maria Leonor Ferreira de Oliveira Manuel Adrião- Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica - Fisioterapia e, como **Vogais Efetivos:** Maria José Amoreirinha Cortiçadas Loureiro - Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica - Fisioterapia e Gracinda Maria Pires Monteiro - Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Fisioterapia, todos pertencentes ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, EPE.

Esta reunião teve como objetivo proceder à elaboração da grelha de avaliação curricular do procedimento concursal acima referido.

**Grelha de Avaliação**

$$C.F. = \frac{(3A.C.) + (E)}{4}$$

Em que:

**C.F. = CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**A.C. = AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**E = ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO**

A avaliação curricular referida anteriormente resulta do somatório dos valores obtidos nos elementos previstos no nº 2 da Portaria n.º 721/2000 de 5 de setembro sendo:

$$A.C. = H.A. + N.C. + F.P. + E.P. + A.R.$$

Em que:

**A.C. = AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**H.A. = HABILITAÇÕES ACADÉMICAS DE BASE**

➤ Licenciatura em Fisioterapia----- 5,5 valores

➤ Habilitações superiores a licenciatura ----- 6 valores

GM  
K  
AS

### **N.C. = NOTA DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A nota será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{N.C.} \times 9}{20} = n \text{ valores}$$

### **F.P. = FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR**

Não será contabilizada a formação complementar anterior à conclusão do Curso de Formação Profissional.

Só será contabilizada formação provida por Instituições Públicas ou acreditadas sendo pontuada segundo a seguinte correspondência e até o máximo de 1 valor: 6 horas < > 1 dia = módulo.

Cursos /ações formativas de âmbito profissional com avaliação -----0,05 valores/módulo  
Cursos/ações formativas de âmbito profissional sem avaliação -----0,02 valores/módulo  
Cursos/ações formativas de âmbito geral com avaliação ----- 0,02 valores/módulo  
Cursos/ações formativas de âmbito geral sem avaliação ----- 0,01 valores/módulo

Estágios profissionais:

- inferior a 3 meses----- 0,02 valores
- de 3 a 6 meses --- ----- 0,03 valores
- superior a 6 meses----- 0,05 valores

Participação em Jornadas, Congressos, Seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter Profissional ----- 0,01 valores/cada

### **E.P. = EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Pelo exercício de funções técnicas serão atribuídos 3 valores ao candidato que apresente maior número de semestres completos de exercício profissional. Aos restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.

### **A.R. = ACTIVIDADES RELEVANTES**

Valorização máxima de 1 valor sendo atividades relevantes:

De investigação:

- Participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional-----  
-----0,1 valores /cada
- Apresentação de poster (único autor) -----0,03 valores /cada
- Apresentação de poster (co- autor) -----0,02 valores /cada
- Comunicações em Jornadas e atividades afins (único autor) -----0,05 valores /cada
- Comunicações em Jornadas e atividades afins (coautor)-----0,03 valores /cada
- Apresentação de poster (único autor) -----0,03 valores /cada
- Publicação de artigos-----0,05 valores /cada

Participação de grupos de trabalho de natureza profissional:

- Moderação de mesas ou painéis-----0,03 valores /cada
- Júris de concursos-----0,05 valores /cada
- Representação institucional-----0,03 valores /cada
- Representação em associações profissionais ou sindicais-----0,02 valores /cada
- Organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica-----0,04 valores /cada

De Ensino/Formação:

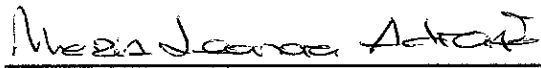
- Lecionação de disciplina-----0,05 valores /cada
- Monitor de estágio-----0,03 valores /cada
- Participação em grupos de missão-----0,03 valores /cada

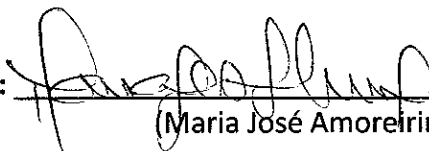
Para a entrevista profissional de seleção (E) serão avaliadas as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através dos seguintes fatores, (que serão pontuados pela média aritmética da classificação atribuída por cada um dos elementos do júri, numa escala de 1 a 4 pontos):


- a) Capacidade de análise e sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Grau de maturidade e responsabilidade;
- d) Espírito de equipa;
- e) Sociabilidade.

A Entrevista Profissional de Seleção tem carácter de obrigatoriedade com duração máxima de entrevista de 20 minutos para os candidatos que ficarem posicionados até ao 20º lugar da avaliação curricular. Os candidatos posicionados acima do 20º lugar, só serão submetidos a entrevista caso se verifique essa necessidade.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos elementos do Júri.

**PRESIDENTE:**   
(Maria Leonor Ferreira de Oliveira Manuel Adrião)

**1.º VOGAL:**   
(Maria José Amoreirinha Cortiçadas Loureiro)

**2.º VOGAL:**   
(Gracinda Maria Pires Monteiro)